

PORTARIA DCOI CNPq Nº 973, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Termo de Execução Descentralizada nº 932117 firmado entre o CNPq e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/MCTI, tendo como objeto o Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) - Chamada 2022/2023.

A Diretora de Cooperação Institucional do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 3 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela [PO-465/2021](#), considerando o previsto na [IN-1/2020](#) e o constante no processo SEI nº 01300.004741/2022-61, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Rodrigues de Oliveira como fiscal titular do Termo de Execução Descentralizada nº 932117 firmado entre o CNPq e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/MCTI, em 6 de julho de 2022, cujo objeto é o Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) - Chamada 2022/2023.

Art. 2º No exercício das suas atribuições, o servidor terá acesso às informações pertinentes ou necessárias, podendo requisitar documentos e processos, convocar servidores, contatar instituições e praticar os demais atos indispensáveis ao alcance do objeto proposto.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída ao servidor deverão ser, por este, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Nos impedimentos legais, o servidor acima designado para a gestão do TED será substituído pelo servidor Murilo Rodrigues de Arruda, como fiscal suplente.

Art. 5º Esta portaria vigorará a partir da data da sua publicação até o encerramento da presente ação.

(assinada eletronicamente)

MARIA ZAIRA TURCHI

Diretora de Cooperação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ZAIRA TURCHI, Diretora de Cooperação Institucional - PO MCTIC 2.832/2020**, em 28/07/2022, às 11:48, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1467733** e o código CRC **7AB6751F**.